

Número do Documento de Formalização da Demanda: 155/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Posto Médico da Guarnição de Dourados	30/05/2025 01:00	160149	ALEXANDRE SOBREIRA SIMOES
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material laboratorial para o equipamento de bioquímica visando o atendimento interno aos beneficiários do FUSEx, como previsto na Portaria 726, de 7 de outubro de 2009.			

2. Justificativa de Necessidade

O Posto Médico de Guarnição de Dourados - PMGu/Dos foi criado em 11 de dezembro de 1992 pela portaria nº 027-DGS, inicialmente classificado como Tipo A, sendo subordinado a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Posteriormente, em vista do estabelecido no Plano de Revitalização do Serviço de Saúde, aprovado pela Portaria nº 457, de 15 JUL 2009, foi reclassificado para Tipo II pela portaria nº 727, de 7 OUT 09 e reclassificado novamente para tipo IV pela Portaria nº 1.035 de 11 JUL19, permanecendo na atual classificação até os dias atuais.

A Portaria nº 726, de 07 OUT 09 define a oferta básica de atendimento, em tempo de paz, de especialidades e áreas de atuações médicas, farmacêuticas e odontológicas nas Organizações Militares de Saúde do Exército. Com base nisso, este Posto Médico Tipo IV oferece os seguintes serviços de saúde:

- a) cinco consultórios de atendimento médico, atendendo as especialidades de clínica médica, cardiologia, pediatria, ortopedia, infectologista, dermatologia, cirurgia geral e ambulatório de pequenas cirurgias;
- b) três consultórios odontológicos, com os serviços de buco-maxilo, dentística, endodontia e ortodontia;
- c) uma sala de observação com quatro leitos e uma sala de procedimentos;
- d) um pronto atendimento médico;
- e) um laboratório de análises clínicas;
- f) uma farmácia;
- g) uma seção de fisioterapia;
- h) psicologia; e
- i) USG

O PMGu/Dos atende à família militar vinculada ao sistema SAMMED/ FUSEx (militares ativos, veteranos, servidores civis, pensionistas e dependentes) das guarnições de Dourados, Amambai, Bela Vista e Ponta Porã, totalizando cerca de 8.000 (oito mil) usuários. Eventualmente, atende beneficiários de Nioaque e Jardim devido a qualidade dos serviços de saúde ofertados pelo PMGuDos, associados a escassez desses serviços nos demais municípios da região.

Portanto, para o cumprimento desses atendimentos, o PMGu/Dos deve realizar aquisições de suprimentos farmacológicos, laboratoriais, odontológicos e materiais hospitalares que serão utilizados por profissionais habilitados nos diversos procedimentos internos. Além disso, esta unidade também atende aos beneficiários quanto ao fornecimento de medicamento de Custo Elevado, visando garantir a acessibilidade aos medicamentos de custo elevado e/ou produtos médicos e possibilitar a continuidade do tratamento que permita a recuperação e/ou melhoria da qualidade de vida do usuário, fazendo cumprir a Portaria nº 139-DGP de 07 JUL 15 e, além do fornecimento de órtese e prótese não odontológica com indicação de médico especialista, devidamente justificada por meio de relatório e exames especializados, e aprovada por médico militar de acordo com Art 23 da IR30-38.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO			1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE SOBREIRA SIMOES

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.